



AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E PERMANÊNCIA PARA ADOLESCENTE MAIORES
DE 16 ANOS DE IDADE A DERROTA FANTASY

Pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e por determinação da Excelentíssima Juíza, Dra Rosa Geane Nascimento Santos, Juíza da 16ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Juizado da Infância e da Juventude, fica determinado à proibição de acesso e permanência de menores de 16 anos, desacompanhados dos pais em todo o momento, e para menores com idade acima dos 16 anos, permitido o acesso e permanência, mediante autorização por escrito, via preenchimento deste formulário, e estarem acompanhados de uma pessoa, maior, responsável pelo mesmo.

Em nome da produção, garantimos que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas será proibida e fiscalizada, e não permitiremos o acesso de menores os quais não estiverem devidamente autorizados.

Eu, pai () ou mãe () do menor, (nome do menor) _____

nascido em ____/____/____, portador da carteira de identidade nº. _____ Através do

presente formulário, autorizo, acompanhado por(nome do acompanhante), _____

_____ portador da carteira de identidade nº. _____ a frequentar

o evento DERROTA FANTASY, no dia 12 de dezembro a ser realizado no BNB CLUBE,

responsabilizando-me pelos atos pelo mesmo praticados.

***Apresentar documento quando solicitado**

Nome do Pai ou representante legal: _____

Número Identidade: _____ **Telefone de contato:** _____

Endereço do Menor: _____

Aracaju, Sergipe, 12 de dezembro de 2009

Assinatura do Acompanhante.

Assinatura do Genitor.